

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.405 • TERÇA-FEIRA • 28 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETEDA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07.15-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente à execução dos serviços de confecção de panfletos informativos, adesivos e proteção em acrílico, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de julho de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.15.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.15.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de panfletos informativos, adesivos e proteção em acrílico, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.07.15.001.00001, realizada com base nas disposições da Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que se

sagrou vencedora dos itens 01, 02 e 03, Totalizando a importância de R\$ 1.720,00 (Hum Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Gabinete da Prefeita em 16 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Luís Gomes – RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.07.15.0001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.15.0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de panfletos informativos, adesivos e proteção em acrílico, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.07.15.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.07.15.0001DL, realizada com base nas disposições do Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.720,00 (Hum Mil, Setecentos e Vinte Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1085 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.99 – FUNDO A FUNDO/SAUDE-PABF/PAB FIXO - 726 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 16 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.979/2020 e 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes – CONTRATANTE
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407 –
CONTRATADA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.405 • TERÇA-FEIRA • 28 DE JULHO DE 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07.15-002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente à execução dos serviços de confecção de coletes e conjuntos em Oxford (calça e camisa), a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 16 de julho de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.15.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.15.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de coletes e conjuntos em Oxford (calça e camisa), a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.07.15.002.00002, realizada com base nas disposições da Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que se sagrou vencedora dos itens 01 e 02, Totalizando a importância de R\$ 4.280,00 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Gabinete da Prefeita em 16 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Luís Gomes – RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.07.15.0002
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.15.0002DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de coletes e conjuntos em Oxford (calça e camisa), a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.07.15.02.0002 e na proposta vencedora, os quais integram este

instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.07.15.0002DL, realizada com base nas disposições do Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.280,00 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1085 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.99 – FUNDO A FUNDO/SAUDE-PABF/PAB FIXO - 726 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 16 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.979/2020 e 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407 –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07.15-003/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente à execução dos serviços de confecção de proteção em acrílico, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de julho de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.15.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.15.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de proteção em acrílico, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.405 • TERÇA-FEIRA • 28 DE JULHO DE 2020

consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.07.15.003.00003, realizada com base nas disposições da Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo 01, Aluizio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que se sagrou vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (Hum Mil E Trezentos Reais).

Gabinete da Prefeita em 16 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Luís Gomes – RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.07.15.0003
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.15.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES
00975977407

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de proteção em acrílico, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para combate e prevenção ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.07.15.02.0003 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.07.15.0003DL, realizada com base nas disposições do Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.300,00 (Hum Mil E Trezentos Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei

Orçamentária Anual, Exercício 2020: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social 2000 - PODER EXECUTIVO 2012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 1001 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.31 MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - 994 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 1000000 – Recursos Ordinários; 4 – Fundo Municipal de Assistência Social 2000 - PODER EXECUTIVO 2012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 1001 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.50 MANUT. DO PROGRAMAS SOCIAIS - 1014 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 1000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 16 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.979/2020 e 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407 –
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
